



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

05/06/16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 262/2016 - WP

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação a prefeitura Municipal de Formosa, solicitando-lhe que implante um programa **Cosme e Damião** na secretaria de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, aos 05 do mês de Abril do Ano de 2016.

Wenner Patrick
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessário, á prefeitura junto com a secretaria de saúde fornecer protetor solar para agente de saúde e portadores de lúpus, uma vez que é de estrema necessidade a utilização desse produto. O lúpus é uma doença inflamatória e crônica, cujos sintomas podem surgir em diversos órgãos de forma lenta e progressiva. Uma das recomendações cruciais é o uso continuo do protetor solar. Agente de saúde tem grande exposição aos raios solares fica evidente a necessidade de uso continuo de protetor solar, a mobilização dos órgãos gestores dos serviços em que atua estes profissionais para a busca de estratégias que minimizem os riscos que as atividades desempenhadas por esses trabalhadores acarretam.